



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 388/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da ALDENICE FERNANDES DA SILVA;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias, no período de **14/09/2020 a 15/03/2021**, à servidora pública municipal **ALDENICE FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG Nº 7389574 e do CPF Nº 028.653.322-76, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 015031-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal